



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 115/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE JULHO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **ALVELINA MARIA DE JESUS** - matricula 11500-1, período aquisitivo de 01/04/2018 A 31/03/2019.
- **DILSON MARTINS DE BRITO** – matricula 11559-1, período aquisitivo de 24/06/2018 A 23/06/2019.
- **IDEVAL PINAFFI** – matricula 732-1, período aquisitivo de 12/03/2018 A 11/03/2019.
- **JOSÉ DE BARROS NETO** – matricula 11545-3, período aquisitivo de 08/02/2016 A 07/02/2017.
- **JUCILENE APARECIDA GOMES** – matricula 595-1, período aquisitivo de 11/02/2020 A 10/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350